

GABINETE DA PREFEITA

Processo: 03050/2024
Natureza: Pregão Eletrônico Edital nº 002/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratação de prestação de serviços técnicos especializados relativos ao apoio, fiscalização e supervisão técnica de obras públicas e acompanhamento técnico de obras por administração direta e indireta do Município de Mundo Novo e elaboração de pequenos projetos.

D E S P A C H O

A Prefeita de Mundo Novo, Estado de Goiás, **Sra. Marlene Lourenço**, no uso de suas atribuições legais e na defesa do interesse público, com fundamento no Item 9.1 do Edital de Licitação, modalidade Eletrônico nº 002/2024 c/c o Art 165, Inciso I, letra "d" da Lei 14.133/2021,

Considerando, a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo Art 165, Inciso I, letra "d", de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão.

Considerando, a impugnação apresentada empresa PROJHEART ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 47.432.025/0001-28 e o Julgamento da Comissão de Contratação;

Considerando, que a Lei 14.133/2021 é taxativa quanto a exigência da habilitação econômico-financeira quanto a exigência da apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; em seu Art 69, Inciso I;

RESOLVE:

I - REVOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objeto a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados relativos ao apoio, fiscalização e supervisão técnica de obras públicas e acompanhamento técnico de obras por administração direta e indireta do Município de Mundo Novo e elaboração de pequenos projetos;**

II - DETERMINAR, ainda, que a Secretaria Solicitante adeque seu DFD - Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme as exigências contidas nos Art 66 a 69 da Lei 14.133/2021, bem como as devidas adequações a descrição dos serviços no Termo de Referência diante aos questionamentos apresentados;

III - Face ao desfazimento do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento;

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, ética e busca pelo melhor interesse do público em todas as nossas ações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Mundo Novo, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Marlene Lourenço
Prefeita de Mundo Novo